

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: k4atzp3l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2017 Indicação nº 2343/2017 Protocolo nº 6138/2017</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de aquisição de ônibus escolares para atender os estudantes do distrito de Deciolândia e o assentamento Nossa Senhora aparecida, município de Diamantino.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Gonçalves Taques, com cópia à Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de aquisição de ônibus escolares para atender o distrito de Deciolândia e o assentamento Nossa Senhora Aparecida, município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Governo do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. José Pedro Taques Gonçalves, com cópia à Secretaria de Estado de Educação, a necessidade de aquisição de ônibus escolares para atender os estudantes do distrito de Deciolândia e do assentamento Nossa Senhora Aparecida, município de Diamantino.

Os ônibus serão destinados para o transporte dos alunos da Escola Municipal Decio Furigo, e da Escola Estadual Décio Luiz Furigo. Serão beneficiados cerca de 68 alunos da rede municipal e 80 alunos da rede estadual entre os períodos matutino e noturno.

Lembrando que o distrito de Deciolândia e o assentamento Nossa Senhora Aparecida são localizados em áreas de difícil acesso, sendo fundamental a utilização do transporte público.

Precisamos dar conforto e condições de estudos à comunidade estudantil da zona rural do Município de Diamantino para que consigam produzir conhecimento científico, uma necessidade premente e que não pode esperar.

Nesse sentido justifica-se a proposição para adquirir os ônibus escolares para o município, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser garantia de um futuro melhor aos cidadãos que buscam na Escola, uma fonte de transformação da própria realidade em que se situam.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual